

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo nominado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
7382	Marlon Zanella	10/08/2018 a 09/08/2019	15/01/2020 a 03/02/2020

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º foram de 20 (vinte) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipada de 10 (dez) dias no período de 03/01/2019 a 12/01/2019.

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração